

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Rondon do Pará**  
**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA  
COMERCIAL DO CONVITE N.º 001/2015**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de maio de Dois Mil e Quinze, na sede da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, reuniu-se a Comissão de Licitação do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, composta pelos servidores ROSÉLIA GOMES LOPES - Presidente, FRANCISCO DE SOUZA SOARES - Secretário(a), GILMAR FERREIRA DA SILVA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 001/2015 cujo objeto é: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para manutenção dos serviços operacionais destas Autarquia.. Às Dezesseis horas do dia Vinte e Cinco de Maio de Dois Mil e Quinze. A Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e verificou que das empresas convidadas compareceu apenas a empresa POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, no horário previsto do referido Convite. Assim, a Comissão considerando que, já foi feito o Convite, conforme solicita a Lei nº 8.666/93, Art. 23 Inciso 7º, decidiu por dar prosseguimento ao referido feito. A Presidente da CPL solicitou a empresa licitante que entregasse os envelopes de Habilitação e o da Proposta de Preço. A Presidente então passou para a abertura do envelope "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO o que se dá à vista dos presentes, os quais foram rubricados pelos membros da comissão. A CPL analisou todos os documentos apresentados pela empresa que se apresenta de acordo com o Edital, declarando assim, a referida empresa habilitada para participar do presente certame, uma vez que, o presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de Rondon do Pará, atendendo à demanda do Serviço Autônomo de água e Esgoto, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas pelo dispositivo acima mencionado. A presidente da CPL passou para a abertura do envelope "B" PROPOSTA DE PREÇOS, e analisando e achando conforme o exigido no Edital declara a proposta classificada para o presente certame. A CPL faz constar que a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA**, cotou o **item 01** no valor de **R\$ 3,70**; **item 02** no valor de **R\$ 2,95**; **item 03** no valor de **R\$ 195,00**; e o **item 04** no valor de **R\$ 325,00**; totalizando o valor em **R\$ 48.100,00** (Quarenta e Oito Mil, Cem Reais). A CPL declara a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA** vencedora por apresentar uma proposta com preços compatível com a realidade mercadológica, de acordo com uma prévia pesquisa de mercado realizada por esta CPL anteriormente. Como nada mais foi dito para registro e não havendo mais nada a tratar os trabalhos foram suspensos para o término da lavratura da presente Ata, a qual foi lida em alto e bom tom, achada conforme e assinada pelos membros desta Comissão e pelo Licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ROSÉLIA GOMES LOPES	_____
Secretário	FRANCISCO DE SOUZA SOARES	_____
Membro	GILMAR FERREIRA DA SILVA	_____

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Rondon do Pará**  
**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA

\_\_\_\_\_

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Rondon do Pará**  
**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**

